



### Ata Nº 19

Ao vigésimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Sónia Ceia da Silva, João Pedro do Carmo Meira e João Nuno Cardoso, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos sociais, Educação e Turismo; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:38H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

#### **FALTAS JUSTIFICADAS:**

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Margarida Curinha, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----



A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido, por se encontrar de férias.-----

#### **A. Substituições**

O Senhor Vereador Luís Moreira Testa fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

A Senhora Vereadora Margarida Curinha fez-se substituir nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, pelo Senhor Vereador João Pedro Meira, atenta a ordem da lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

#### **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A Senhora Presidente** cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

"No dia 17 de Agosto, recebi nos Paços do Concelho o Sr. Embaixador da Guiné Bissau, Artur Silva, que em visita à cidade, veio apresentar cumprimentos.-----

No dia 21, a convite do Sr. Ministro da Administração Interna, Dr. José Luís Carneiro, marquei presença na visita aos meios aéreos de combate a incêndio no âmbito do programa da União Europeia "ResCEU" que decorreu no Aeródromo Municipal de Castelo Branco.-----

**Destacou algumas felicitações:**-----

Felicitemos o atleta José Miguel Bancaleiro, da Escola de Ciclismo de Portalegre, que venceu o Grande Premio de Ciclismo Juvenil, no trigésimo sétimo Circuito de Matos-Cheirinhos em Cascais.-----

Felicitemos os novos alunos, que foram colocados no nosso IPP e que escolheram o IPP de Portalegre, para fazer a sua formação. Sejam todos muito bem-vindos. Estamos neste âmbito coordenados com o IPP e preparados em conjunto, para ajudar da melhor forma, quer seja na parceria que temos com futura residência de estudantes, mas também com a questão dos transportes escolares que têm vindo a melhorar. Gostaria de dar nota que começamos hoje nos serviços centrais do IPP, a efetuar os passes para



o transporte público, para que os alunos, que a partir de hoje começam a chegar a Portalegre, para fazer as suas matrículas e que possam no IPP de forma mais confortável e pratica fazer o passe dos transportes públicos. É bom para todos alunos e famílias e também para os serviços do Município e dos SMAT e rentabiliza mais os meios humanos e um serviço mais eficiente."-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e questionou qual o ponto de situação, relativamente à obra dos Paços do Concelho, como a mesma está decorrer e qual o valor estimado das multas contratuais de quase 2 meses do atraso da obra. Relativamente à mesma obra, recebeu da Direção Geral da Cultura uma resposta à informação solicitada pelo Município, na qual está exposta a questão da cor. Passou a ler a resposta da Direção Geral da Cultura: "Do atraso exposto e mesmo que se considere aprovada a composição encontrada em obra, para a fachada principal, correndo de erros e contradições do projeto que deveriam ser esclarecidas e lapsos de análise, não estamos de acordo com tonalidade, nem com a cor ocre aplicada nos elementos decorativos, em argamassa, designadamente nas guarnições de vãos, frios e frontões, porque não respeitam pré existências. Veja-se o cromatismo original defendido no projeto aprovado, não traduzem as cores tradicionais, não espelham as cores dos registos antigos, exemplo, desenho em aguarela de 1955, nem consubstanciam ou interpretam o conceito subagente que está espelhado à escolha da cor e dos elementos arquitetónicos decorativos, em massa e imitação da pedra". Nesse sentido, perguntou o que foi feito na sequência desta resposta da Direção Geral da Cultura.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que a obra dos Paços do Concelho está a decorrer de acordo com o plano de trabalhos, no seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara. Relativamente às multas contratuais do atraso da obra, ainda não lhe consegue dizer quais são os valores, mas ser-lhe-á remetida essa informação.-----  
Respondeu que receberam um parecer da Direção Geral da Cultura e de imediato foi enviado para o projetista, para ser analisado pelo mesmo o mais rápido possível e se pronunciasse por escrito. Ainda não tem conhecimento de ter chegado a resposta do projetista.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** disse que o parecer já chegou há mais de 1 mês ao Município e até ao momento ainda não deu resposta.-----



A **Senhora Presidente** explicou que o despacho foi feito no dia que chegou ao Município ou no dia seguinte e solicitou à DOPGU que fosse notificado o projetista com urgência, para que o mesmo se pronunciasse. Mas ainda não tem conhecimento que tenha chegado a resposta.-----

O **Senhor Vereador João Pedro Meira** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e saudou todos os jovens portalegrenses, que no dia de ontem se viram colocados no ensino superior e deixou um repto àqueles que se viram deslocados e possam ser embaixadores da nossa cidade, levando o nome da mesma ao país e aos locais para onde se vão deslocar. A todos aqueles que ficaram no Instituto Politécnico e que vão usufruir de uma formação de excelência e a todos os jovens que não sendo residentes no concelho, terão escolhido a nossa cidade de Portalegre ou de Elvas, para obterem a sua formação superior e viverem intensamente o espírito académico e os melhores anos da sua vida, numa cidade e num distrito, que sabe e que tem que continuar a saber acolher e receber e acarinhar aqueles que escolhem a nossa cidade.-----

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

#### **II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção.-----

#### **III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

##### **GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

###### **Diversos**

**924 – Para deliberar** – Presente proposta de suspensão temporária da cobrança e pagamento das taxas - Artigos 60.º e 61.º do Regulamento do Mercado Municipal e remeter à **Assembleia Municipal**.-----

A **Senhora Vereadora Laura Galão** cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e



informou que tendo em conta os constrangimentos que o detentores das bancas do mercado e os lojistas têm tido, com o decorrer da obra no Mercado Municipal, entenderam fazer esta proposta, para suspensão temporária da cobrança e pagamento das taxas, durante 3 meses. Para atenuar as dificuldades sentidas pelos utilizados do Mercado Municipal.-----

**A Senhora Presidente** referiu que por se tratar de uma taxa, este assunto tem que ser remetido para a Assembleia Municipal.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** questionou se a ideia de aplicar as taxas, é a partir de setembro, visto que a sessão da Assembleia Municipal é em setembro. Perguntou ainda, se não é possível aplicar a taxas anterior à Assembleia Municipal, é mais que justa esta suspensão, porque as pessoas estão a trabalhar numa situação com alguns constrangimentos e deveria haver algum cuidado na zona das esplanadas, onde existem elementos suspensos, para que não aconteça ali nenhum acidente. Questionou também qual o ponto da situação da obra e se há alguma previsão para a obra terminar.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que, em relação à obra do Mercado Municipal, foi aplicado na reunião anterior um plano de trabalhos e não foi aceite o pedido do empreiteiro da prorrogação de prazo. Referiu que já se reuniram com o empreiteiro, estão constantemente presentes na obra e a mesma não está a evoluir, da forma que gostariam que evoluísse, apesar de todos os esforços e pressões que têm feito ao empreiteiro, por parte do Município. Queriam causar um menor incómodo possível aos lojistas e a quem ali trabalha, aos utilizadores e aos clientes do Mercado. Fruto do incumprimento do prazo da execução da obra empreiteiro está sujeito às coimas.-----

Informou que não é desleixo por parte da Câmara, há um acompanhamento constante e uma pressão sobre o empreiteiro, mas a empresa não corresponde de forma positiva e competente ao que era suposto. Lamenta que a obra não seja cumprida dentro do prazo. O Executivo tem duas formas para atuar perante esta situação, ou aplica as coimas, ou rescinde o contrato, mas isso não resolve o problema. Mas caso não consigam resolver, terão que tomar outras medidas.-----

Em relação à suspensão das taxas ser estendida aos meses atrás, entenderam que a medida da suspensão por 3 meses seria razoável. Referiu que uma deliberação da Câmara, sem o aval da Assembleia Municipal, não é correto e é de evitar.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** explicou que não estava a referir-se a partir desta data, era propor para os 3 meses anteriores, em que se iniciou a obra e em que termos vai à Assembleia Municipal.-----



**A Senhora Presidente** explicou que inicialmente colocou a questão ao Serviço Jurídico, se poderia ser a Câmara a deliberar, mas foi-lhe dito que como se trata de uma taxa, é competência da Assembleia Municipal.-----

**A Senhora Vereadora Laura Galão** confirmou que, como se trata de uma taxa, é competência da Assembleia Municipal. Explicou que começaram a preparar a proposta em julho, para considerarem o período de agosto a 31 de outubro. No entanto e face ao parecer jurídico e à questão de ser necessário a deliberação da intervenção e decisão da Assembleia Municipal, entenderam, para ter a situação garantida, passarem para o período de 1 de outubro a 31 de dezembro. Em termos de incentivo, o resultado é o mesmo.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** referiu que vota favoravelmente, porque entende que qualquer redução é benéfica, considerando os prejuízos que estão a ter. Disse que estava a propor que suspendessem o Regulamento, a partir dos efeitos da obra, em que as pessoas começaram a ter transtornos.-----

**A Senhora Presidente** explicou que estão a falar de muitos lojistas e bancas e falam de receitas. Quando fazem o orçamento, esta receita é contemplada e para retirar estes valores, terão que fazer uma compensação. Recordou que não foi durante todos os meses da obra que houve um transtorno para os lojistas. Há lojistas que são muito menos afetados que outros, dependendo da localização. Mas o objetivo é suspender estes 3 meses de taxas.-----

**O Senhor Vereador João Cardoso** disse que é óbvio que implica a redução da receita, tal como foi na pandemia do Covid. Apenas deu uma sugestão.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à **Assembleia Municipal**, para aprovação a suspensão temporária, durante os meses de Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2023, da aplicação do disposto nos artigos 60.º e 61.º do Regulamento do Mercado Municipal de Portalegre, o que determina a suspensão da cobrança e pagamento das taxas pela utilização e ocupação de lugares de venda permanente e das taxas pela ocupação das bancas de utilização diária no Mercado Municipal.-----

### **Serviços Municipalizados de Águas e Transportes**

**925 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 17 de agosto de 2023:-----

Operações Orçamentais – 1.435.135,60€ (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e cinco euros e sessenta cêntimos).-----



Operações de Tesouraria – 54.016,59€ (Cinquenta e quatro mil e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**926 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 292338.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 292338.-----

**927 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 7739.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 7739.-----

**928 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 7723.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 7723.-----

**929 – Para deliberar** – Presente pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, solicitado pelo cliente n.º 7720.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das tarifas previstas no Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais, ao cliente n.º 7720.-----

**DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**Serviço Contabilidade**



**930 – Para conhecimento** – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 21 de agosto de 2023:-----

Operações Orçamentais - 3.724.568,02€ (três milhões, setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e oito euros e dois cêntimos).-----

Operações de Tesouraria - 96.951,16€ (noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um euros e dezasseis cêntimos).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

### **Serviço de Taxas e Licenças**

**931 – Para deliberar** – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festejos Honra de Nossa Senhora das Mercês e do Padroeiro S. Tiago", que decorreu no Largo da Igreja, em Urra, nos dias 25 a 28 de agosto de 2023, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urra.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Urra, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, 3 e 4 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 113,95 euros referente ao ruído, recinto e Mera Comunicação Prévia.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

**932 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia do evento "Festa de Verão 2023", que irá decorrer no Largo Professor Jaime Belém, em Portalegre, nos dias 25 e 26 de agosto de 2023 e 01 e 02 de setembro de 2023, requerido pelo Centro Popular de Trabalhadores Assentos.-----

**DELIBERAÇÃO:** O Centro Popular de Trabalhadores Assentos, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, 3 e 4 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 2.163,95 euros referente ao Ruído, Recinto, Ocupação de Espaço Público e Mera Comunicação Prévia. -----





A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2, do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**933 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festejos Honra de Nossa Senhora dos Remédios", que irá decorrer no Largo da Igreja, em São Julião, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2023, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, 3 e 4 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 104,65 euros referente ao ruído, recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**934 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festa em Honra da Nossa Senhora dos Remédios", que irá decorrer no Largo e Rua da igreja, em Reguengo, nos dias 7 a 11 de setembro de 2023, requerido pela Associação Reguengo Jovem.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Associação Reguengo Jovem, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, 3 e 4 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 237,65 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2, do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 3, 4, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

**935 – Para deliberar** - Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "SUNSET Carreiras sem Fim", que irá decorrer no Miradouro da Fonte



dos Carvoeiros em Carreiras, no dia 16 de setembro de 2023, requerido pela União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras.-----

**DELIBERAÇÃO:** A União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 78,00 euros referente ao Ruído e Recinto.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.-----

### Património

**936 – Para deliberar** - Presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, bloco 1 – rés-do-chão esquerdo em Portalegre, a Bruno Miguel Caroço Pernão e nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

**A Senhora Presidente** explicou que este assunto já veio a reunião de Câmara e foi retirado por falta de documentação e por algumas dúvidas que surgiram na altura. Após analisar toda a documentação, conferiu que o mesmo está em condições de ser deferido e toda a documentação foi enviada para os Senhores Vereadores.-----

**O Senhor Vereador João Pedro Meira** referiu que os novos dados vêm validar as suas preocupações, há alguma documentação que é contraditória, relativamente à assinatura, o que condiciona a sua decisão e não se sentem confortáveis para votar a favor este ponto.-----

**A Senhora Presidente** respondeu que os documentos que acompanham esta proposta estão subscritos pela advogada do requerente e com a devida procuração e não tem quaisquer dúvidas.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com três votos a favor e com três votos contra dos Senhores Vereadores Sónia Ceia da Silva, João Pedro Meira e João Cardoso, usando a Senhora Presidente da Câmara do voto de qualidade nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a venda da fração B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do bloco 1 da Rua Coronel Jorge Velez Caroço, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 3 289, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 783, da freguesia



da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22 €, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), pagando o mesmo em 300 prestações, a Bruno Miguel Carço Pernão, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----

Mais deliberou por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.-----

**Declaração de Voto do Senhor Vereador João Cardoso**

"Entendo que as dúvidas que foram levantadas e que conduziram à retirada do ponto são demasiado graves para que se possa concordar com o mesmo, não se encontram cabalmente respondidas e levantam questões de legalidade e legitimidade às quais não podemos ficar alheios. No final a decisão é política e é nesses termos que voto contra. E faço-o nos termos do Artigo 58.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isentando-me de qualquer responsabilidade que dela eventualmente resulte".-----

**937 – Para ratificar** – Presente e-mail da Caixa Geral de Depósitos, S.A., a solicitar a emissão de declaração, a autorizar a Instalação e exploração por parte da Caixa Geral de Depósitos, S.A., da máquina ATM, nas Instalações onde funciona o Centro de Trabalhadores de São Cristóvão, no Atalaião – para ratificação do despacho da Senhora Presidente. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Art.º 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 11 de agosto de 2023, que autorizou a instalação e exploração por parte da Caixa Geral de Depósitos e determinou a emissão da declaração solicitada. -----

**938 – Para deliberar** - Presente proposta para Utilização da Central de Camionagem de Portalegre, por parte da empresa Barraqueiro Transportes, S.A. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a tomada e largada de passageiros na Central de Camionagem de Portalegre, à empresa Barraqueiro Transportes, S.A., nos termos do artigo 6º do nº 1 da alínea e) do Decreto – Lei nº 140/2019 de 18 de setembro. -----

**Serviço de Candidaturas**



**939 – Para ratificar** – Presente proposta de cedência à ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. de uma parcela de terreno, a destacar do prédio urbano, sito e denominado Torre de Baixo, na localidade de São Julião, com o artigo matricial 1190 da União de Freguesias de Reguengo e São Julião, concelho de Portalegre, para construção da Extensão de Saúde de Reguengo e São Julião, bem como a aprovação e ratificação da outorga de Protocolo, referente à respetiva cedência de Terreno.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar cedência à ULSNA – Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. de uma parcela de terreno, a destacar do prédio urbano, sito e denominado Torre de Baixo, na localidade de São Julião, com o artigo matricial 1190 da União de Freguesias de Reguengo e São Julião, concelho de Portalegre, para construção da Extensão de Saúde de Reguengo e São Julião, bem como a aprovação e ratificação da outorga de Protocolo, referente à respetiva cedência de Terreno.-----

#### **DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO**

##### **Serviço de Turismo**

**940 – Para deliberar** – Presente proposta de cedência de peças que retratem o Município, para as novas instalações da CIMAA.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de peças que retratem o Município, para as novas instalações da CIMAA.-

#### **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

##### **Serviço Obras**

**941 – Para deliberar** – Presente requerimento da Associação Modelismo Portalegre a solicitar a cedência de equipamento (mesas, arco insuflável, extensões e focos de luz) para o dia 9 de Setembro, no valor estimado de 249,88€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 249,88€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----



**942 – Para deliberar** – Presente requerimento da Junta de Freguesia da Alagoa a solicitar a cedência de equipamento (quadro, grinaldas, standes, balcões e cadeiras) para os dias 29 e 30 de Setembro, no valor estimado de 1.619,10€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.619,10€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

**943 – Para deliberar** – Presente requerimento do ATPortalegre – Academia de Ténis de Portalegre a solicitar a cedência de equipamento (mesas e cadeiras) para os dias 01 a 10 de Setembro, no valor estimado de 240,88€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 240,88€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

**944 – Para ratificar** – Presente requerimento da União de Freguesias de Ribeira de Nisa e Carreiras – Ribeira de Nisa, a solicitar equipamento (quadro de luz, standes, cabos, palco e contentores do lixo) para os dias 25 a 28 de Agosto, no valor estimado de 1.802,68€.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho da Sr.ª Vereadora Laura Galão que autorizou o pedido, no valor estimado de 1.802,68€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.

## DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

### SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

#### INICIATIVA MUNICIPAL

**945 – Para deliberar** – Presente proposta para procedimento de alteração ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre. Informação da DOPGU n.º 17699 de 21.08.2023, a propor que o Executivo delibere a aceitação da proposta de alteração (9ª) ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre e o envio à CCDRALentejo, para efeitos de emissão de parecer no âmbito da conferência procedimental, ao abrigo do ponto 3 do artigo 86º do RJIGT (DL 80/2015 de 14/05).



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de alteração (9ª) ao Plano de Pormenor da Avenida do Brasil em Portalegre e prosseguir com a tramitação prevista na conclusão da informação técnica da DOPGU, enviando o processo à CCDRALentejo para seguimento, nos termos do RJIGT (DL 80/2015 de 14/05).

**946 – APROVAÇÃO EM MINUTA**

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

**947 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 10.25 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária